PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.780.120/0001-83, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, nesta cidade e Comarca de Mangueirinha - PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci Prusch, inscrito no CPF sob n.º 865.767.809-82, vem através do presente, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 10/2017, em conformidade com os ditames da Lei n.º 8.666/93, tornar público a realização da contratação por meio INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em que é CONTRATADO a empresa Unipública — União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda — EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.227.107/0001-93, com sede administrativa na Rua Desembargador Clotário Portugal, n.º 39, Centro, na cidade de Curitiba.

1 - SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação, que seguirá o rito de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações, em especial o seu Art. n.º 25, inciso II, em conjunto com o Art. n.º 13;

2 - OBJETO

2.1. O objeto do presente é a Inscrições para curso de capacitação com o tema **Praticas Legislativas**, ministrado pela Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda – EPP, conforme detalhamento contido no termo de referência - **Anexo I** do presente edital;

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

U. Orc.	Proj/Ativ	Elemento de Despesa
01.01	2002	33.90.39.48.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento

4 - EDITAL E ANEXOS

4.1. O edital e demais documentos pertinentes à licitação em epígrafe serão colocadas à disposição de qualquer pessoa e divulgados na *homepage* da Câmara Municipal para consulta e serão fornecidos aos interessados, mediante requerimento, junto ao setor de licitações, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, de segunda à sexta-feira, durante o horário de expediente da Edilidade;

5 – DA VIGÊNCIA, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A vigência da contratação será de encerrada imediatamente após a entrega do objeto;
- 5.2. O valor global do presente Processo Administrativo será de no máximo **R\$** 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais);
- 5.2.1. No valor contratado estão incluídos todos os tributos e demais encargos decorrentes da execução do objeto do presente objeto, não se responsabilizando a Contratante por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido acordada;
- 5.3. O pagamento pelos serviços relacionados no item 2, será efetuado, ao futuro contratado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, até o 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante transferência eletrônica ou boleto bancário;

6 - DO CONTRATO E DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

- 6.1. A contratação decorrente desta licitação, como já mencionado, será formalizada mediante assinatura do respectivo contrato;
- 6.2. As cláusulas que dispõe sobre a execução do contrato, assim como as cláusulas exorbitantes que tratam da alteração unilateral do objeto, da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, da inoponibilidade da exceção do contrato não

cumprido, da rescisão unilateral, da fiscalização e da aplicação de penalidades estão

previstas na minuta do contrato em questão;

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e as condições para atendimento

das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser obtidas junto

ao setor de licitações, no endereço mencionado preâmbulo deste edital ou pelo

Fone/Fax (46) 3243-1580;

7.2. Fica reservado ao Presidente da Câmara Municipal, na gualidade de ordenador

da despesa, o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, no

caso de conveniência e oportunidade ou ilegalidade, respectivamente;

7.3. É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do Processo

Administrativo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a

instrução do presente processo;

8 - ANEXOS

8.1. Fica sendo parte integrante do presente edital os anexos abaixo relacionados:

a) Anexo I – Termo de Referência;

Mangueirinha, 23 de outubro de 2017

Darci Prusch

Jean Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Muncipal Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Inscrições para curso de capacitação com o tema **Praticas Legislativas**, ministrado pela Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda – EPP.

2- PROGRAMAÇÃO

Aula Prática sobre Projetos, Indicações e Requerimentos

1. O que é ato legislativo?			vo?	2. Quais espécies existem	3. Quais as diferenças e		
				na Câmara Municipal?	objetivos desses atos?		
4.	Como	devem	ser	5. Modelos e Minutas			
con	confeccionados?						

Convocações, Afastamentos, Recesso e Vereador/Servidor

1. Quais	os	2	Como	proceder	nos	3.	Regras	para	OS
procedimentos t	técnicos	Afastamentos dos				suplentes			
para as Convocaç	Vereadores								
4. Regras para	o vice-	5.	Regras	do recesso)	6.	Regras	para	0
presidente da Mesa						Ver	eador que	é serv	idor
						púb	lico		
7. Regras para	Décimo								
Terceiro	para								
Vereadores									

Atendimento ao Público

1. A boa comunicação	2.	0	atendimento	3.	Eficiência e eficácia
	personalizado			nos	s atendimentos
4. Os cuidados com o	5.		Habilidades		6. Tratamento
repasse de informações	espe	ecíficas	(telefone, e-	e a	tendimento

	mail, etc)	
7. Momento da verdade	8. Momentos encantados	9. Superando as
	x momentos trágicos	expectativas do atendido
10. Comportamento	11. Análise do perfil	12. A escada da lealdade
assertivo		
13. Fidelizando o eleitor	14. Tratamento de	15. Pesquisa de
	reclamações	satisfação do atendido
16. boas práticas e		
recomendações finais		

Técnicas para Enfrentamento de Conflitos na Câmara

1. O ciclo do conflito	2. Causas possíveis do	3. Níveis de conflito
	conflito	
3. Níveis de conflito	4. Tipos e áreas de	5. Conflitos interpessoais
	conflitos	
6. Consequências	7. Resolução de conflitos	8. Como administrar os
negativas dos conflitos		conflitos
9. Efeitos positivos dos	10. Método simplificado	11. Dinâmica
conflitos	de mediação	
12. Vídeo motivacional		

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço técnico especializado voltado para a capacitação de agentes públicos municipais, com natureza singular ode não existe outro curso igual, tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, e com notória especialização a Unipública atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, conforme os atestados de capacidade técnica anexos.